

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-0000045/2024-48, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 16897846, CPF nº ***.657.901-**, como EXECUTOR e MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.429-4, CPF: ***.440.061-**, como Suplente do Contrato nº 02/2024 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de jornais e revistas impressos e em versão eletrônica (inclusive edições especiais), em dias úteis, fins de semana, dias de ponto facultativo e feriados, na Sede da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e nas residências de autoridades da SECOM, além do fornecimento de senhas nominais de acesso ininterrupto ao conteúdo on-line, disponível na rede mundial de computadores, dos periódicos abaixo listados, por meio de microcomputadores e dispositivos móveis, como tablets e smartphones, em plataformas Windows, IOS, Android, de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O executor e a suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2023 e Decreto nº 44.330/2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revoga-se a Portaria nº 04, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2024, página 33.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000994/2024-28, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 16897846, CPF nº ***.657.901-**, como EXECUTOR e MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.429-4, CPF: ***.440.061-**, como Suplente do Contrato nº 04/2024 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura eletrônica do jornal O Globo, com login e senha individuais, para acesso irrestrito, com disponibilidade ininterrupta e liberação de acesso simultâneo em, no mínimo, dois dispositivos, Unidade de fornecimento: 24 horas por dia, 7 dias por semana, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM.

Art. 2º O executor e a suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2023 e Decreto nº 44.330/2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 15, 13 de maio de 2024, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2024, página 41.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00001835/2023-60, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1.689.824-9, CPF ***.923.428-**, como EXECUTOR e MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.429-4, CPF: ***.440.061-**, como Suplente do Contrato nº 04/2023 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais, a fim de atender as demandas das unidades da Secretaria de Comunicação do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2023- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (123885135), da Ata de Registro de Preço: 0185/2023 (123885462), de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 29, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00001322/2022-78, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1.689.824-9, CPF ***.923.428-**, como EXECUTOR e MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.429-4, CPF: ***.440.061-**, como Suplente do Contrato nº 08/2022 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa ECOS TURISMO LTDA, tendo como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2022-SECOM por mais 12 (doze) meses, para o período de 26/10/2023 a 26/10/2024, com base no inciso II, artigo 57 da lei nº 8.666/93 e item 8.1 do contrato originário. Consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2022-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (97497491), da Ata de Registro de Preço: 0127/2022 (97499064), de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020, no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e Portaria nº 29-SEGAD, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar, ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ matrícula nº 1.689.824-9, CPF ***.923.428- **, como EXECUTOR, e MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.429-4, CPF: ***.440.061-**, como SUPLENTE do Contrato nº 05/2023-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa COMERCIAL MARCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TV por assinatura digital em HD, com o fornecimento dos aparelhos (decodificadores, receptores) para cada ponto individual, com a instalação, assistência técnica e fornecimento de todos os equipamentos e acessórios necessários para pontos de acesso para Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, conforme Proposta SEI nº (127571085), da Justificativa de Dispensa de Licitação SEI nº (126975313), do Edital de Dispensa Eletrônica SEI nº (127176350).

Art. 2º Os executores, titular ou suplente, designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR TAMARA MIRANDA REIS VIEIRA, matrícula nº 1.690.638-1, Assessora, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LORENA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.708.257-9, Chefe da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 05/08/2024 a 14/08/2024, por motivo de férias do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 420, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: